



Conselho das Comunidades Portuguesas

CONSELHO PERMANENTE DO CCP

AOS GRUPOS PARLAMENTARES E DEPUTADOS ELEITOS PELO PAN E LIVRE

ASSUNTO: REVISÃO ELEITORAL E O AUMENTO DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR DAS COMUNIDADES.

NOTA INTRODUTÓRIA

O CONSELHO PERMANENTE DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS (CPCCP) ACHA PERTINENTE SIGNIFICAR QUE, NO ÂMBITO DA PRÓXIMA REVISÃO DA LEI ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS, SEJA CONSIDERADA A INCLUSÃO DA REPRESENTATIVIDADE DAS CIDADÃS PORTUGUESAS E DOS CIDADÃOS PORTUGUESES RESIDENTES NO ESTRANGEIRO. ESTA INICIATIVA ENQUADRA-SE NUM PROCESSO DE RECONHECIMENTO AINDA POR CUMPRIR NO RESPEITANTE AOS DIREITOS CÍVICOS E POLÍTICOS DOS PORTUGUESES NA DIÁSPORA AINDA À ESPERA DE FAZER ESTRUTURALMENTE PARTE DE UMA PÁTRIA COMUM.

A Reforma da Lei Eleitoral e a sua adaptação à nova realidade da diáspora

Numa conferência realizada no passado dia 3 de maio, e organizada em parceria pela SEDES e pelo Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), o presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva (ASS) defendeu uma reforma capaz de resolver muitos dos problemas suscitados pelas legislativas de 2022. Afirmou ainda que “Já temos a maturidade técnica e política suficiente para uma primeira revisão”. Sendo assim, foi lançado um repto a todos os partidos políticos para a apresentação de propostas nesta matéria, conducentes à introdução de dinâmicas parlamentares, e a entendimentos multipartidários indispensáveis para a aprovação de uma Lei que exige maioria qualificada.

ASS salientou que esta discussão “em torno de aspetos técnicos e políticos já tem uns anos em Portugal, mas que importará concluir ao longo desta legislatura. Por isso, devemos adaptar a nossa Lei Eleitoral a uma realidade de uma diáspora cada vez mais forte e mais influente, e a uma participação cívica que é querida, desejável e muito útil ao país no seu conjunto”.

Ora, o CPCCP entende que ainda está por fazer uma discussão técnica e política suficiente sobre a questão relativa à representatividade parlamentar dos portugueses na diáspora.

Estamos a falar de 1.521.790 eleitores com possibilidade de crescimento exponencial em futuras eleições, tendo em vista o número de cidadãos portugueses no estrangeiro ser de 6 milhões.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Temos a percepção que esta matéria tem contornos complexos, nomeadamente àqueles que tocam o princípio constitucional da proporcionalidade. Naturalmente que não reivindicamos uma interpretação literal da proporcionalidade mas apenas e tão-só **a disponibilidade** de, na revisão da Lei Eleitoral, os partidos políticos apresentarem propostas moderadas, sem constrangimentos ou condicionalismos de qualquer ordem, sobre um aumento do atual número de deputados pelos círculos das Comunidades (Emigração).

Um qualquer grau de maturidade sobre a vontade política de aumentar a representatividade parlamentar repousa, fundamentalmente, numa mudança de paradigma da nossa classe política ao aceitar que os portugueses no estrangeiro tenham o direito de participar ativamente e contribuir para um projeto societário de Portugal, no sentido de promover uma democracia para TODOS NÓS e promotora de uma verdadeira coesão nacional. Esta coesão social só poderá ser materializada através de uma visão inovadora da inclusão dos portugueses da diáspora na sociedade nacional. Para tal exige-se a adoção de uma política de ação interna face às comunidades e não continuar a olhar para essas comunidades numa lógica do exterior.

A oposição à reforma e as cautelas sobre as expetativas geradas por qualquer mudança

O CPCCP tem a devida noção do acervo de problemas que a reforma da Lei Eleitoral irá desencadear no seio da Assembleia da República e na sociedade portuguesa no seu conjunto, e muito em particular a questão do aumento da representatividade parlamentar nos círculos das Comunidades (Emigração).

Múltiplos são, na generalidade, os potenciais obstáculos às mudanças no sistema eleitoral: o grau de confiança (a falta de confiança) nas instituições, as políticas social e cultural do país, os riscos para a integridade do sistema. No caso particular de mudanças a introduzir no âmbito dos Círculos para as Comunidades (Emigração) conhecem-se as enormes resistências e oposição ainda existentes nos partidos políticos e na sociedade portuguesa em relação aos portugueses no estrangeiro assentes na incompreensão e preconceito. Mais graves porém, são alguns posicionamentos de responsáveis políticos ao anunciarem, antecipadamente, que um aumento do número de deputados deve estar dependente da queda da abstenção. Outros afirmam que os portugueses no estrangeiro não pagando IRS (fiscalidade) em Portugal não podem influenciar as políticas nacionais, omitindo o facto que os direitos cívicos e políticos e de cidadania não podem ser comparáveis aos direitos de contribuinte.

O CPCCP mantém fundadas expetativas à revisão eleitoral, nomeadamente, no que concerne o aumento de deputados, aguardando que as portuguesas,



Conselho das Comunidades Portuguesas

portugueses e luso-descendentes na diáspora possam, num próximo devir, ser incluídos como cidadãos e cidadãs de corpo inteiro na democracia portuguesa, usufruindo dos mesmos direitos dos nossos compatriotas em Portugal.

Nota final

O CPCCP considera estarmos ainda no início de uma longa caminhada a percorrer no sentido de melhorar sistema democrático, tendo em vista a centralidade das comunidades na edificação da democracia e à sua plena inclusão no TODO Nacional. O aumento da representatividade parlamentar na próxima revisão eleitoral significaria, por isso, um marco importante da nossa maturidade democrática a dois anos da celebração do cinquentenário do 25 de abril.

Lisboa, 03 de julho de 2022.